



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 104 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional ESPECIAL para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, III da Constituição Federal c/c o art. 100, I, "d" da Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal nº 480, de 30 de Setembro de 2019, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

20	AGRICULTURA			
20.122	ADMINISTRACAO GERAL			
20.122.0008	DESENV.AGROIND.E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE			
20.122.0008.2299	CONTRIBUIÇÕES			
3350.41.00	699 CONTRIBUICOES		R\$	10.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	10.000,00
				Total das Suplementações: R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, sera coberto com o recurso proveniente da redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a seguinte discriminação:

02	JUDICIARIA			
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC. JUDICIARIO			
02.062.0002	ATUAÇÃO ORDEM JUR.E DEFESA INT.P.P.JUDIC			
02.062.0002.2008	MANUT.AT.AS.JURID.CUMP.SENT.PREC.CONV.MP			
3190.91.00	45 SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$	10.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	10.000,00
				Total das Reduções: R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Artigo 3º - O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 30 de Setembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL
ARMANDO JARDIM PAIXAO